



CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

7ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

22ª Sessão Ordinária

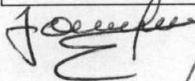
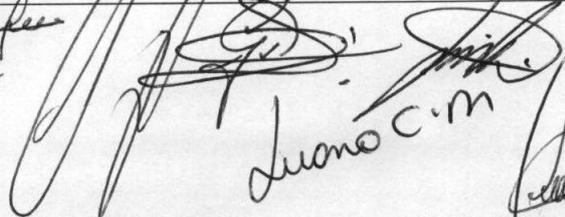
ATA Nº 029/2018 – SESSÃO ORDINÁRIA

Ao dia sete do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito às Dezenove horas na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Milton Rodrigues da Silva, o qual fez à verificação da presença dos Senhores Vereadores pela ordem: Clauvir Viola, Edson Rodrigo Camargo, Gilvan José Kóten de Oliveira, Irineu Ferreira Camilo, José Ferreira da Silva, Luiz Fernando Moreira, Olide Bovino e Oseias de Oliveira. O senhor Presidente Milton Rodrigues da Silva agradeceu a presença do senhor Leandro Rodrigues. O Senhor Presidente verificando quórum legal deu inicio aos trabalhos da hora do expediente. Pediu para que a secretária Ad-hoc Luana Cristina Moretti faça a leitura da ata anterior para sua devida apreciação. O vereador Oseias de Oliveira pediu a dispensa da leitura da mesma. O presidente Milton Rodrigues da Silva pediu que a mesma seja lida. Questionou se há alguma ressalva por parte dos nobres vereadores. O vereador Luiz Fernando Moreira questionou se o vereador Gilvan José Kóten de Oliveira não foi convocado para a sessão extraordinária assim como foi lido pela secretaria na ata a qual o mesmo afirma não ter sido avisado. O senhor Presidente respondeu que o mesmo foi convocado. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira disse que como estão usando o seu nome, o mesmo tem direito á resposta. O senhor Presidente Milton colocou em votação a ata. Aprovada por unanimidade. A seguir o senhor presidente pediu o projeto de lei que se encontra em segunda votação. Com este projeto em mãos o nobre presidente fez a leitura do edital de convocação anexado ao mesmo. Disse que como consta no edital, todos os vereadores foram convocados e se algum vereador falou que não foi avisado da sessão, cometeu um equívoco, pois foi protocolado e se não veio a sessão, não é um problema á ser debatido aqui. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira disse que como foi falado seu nome, tem direito a responder. Frisou que se assinou, não se

lembra, mas pede desculpa pelo equívoco cometido, pois não podia sair do local em que estava e como o presidente está ciente, não é obrigado a comparecer em sessões extraordinárias, no qual acredita ter dado quórum com os cinco. Disse não ser o primeiro a não vir não só há uma sessão extraordinária, mais também as reuniões marcadas pelas comissões e nunca foi cobrado. Pediu desculpas mais uma vez, disse não lembrar de ter assinado, mais quando se erra é essencial assumir os erros. O senhor Presidente afirmou que o vereador Gilvan assinou ao edital e que qualquer equívoco dito neste plenário, fica feio para todos, como aconteceu na sessão passada, pois pareceu que o presidente não havia convocado os vereadores, sendo que foram convocados todos, disse ainda que nenhum vereador precisa fazer o outro passar vergonha. Frisou que a questão de ser obrigado ou não a vir nas sessões, o cara também não é obrigado a pedir regime de urgência dos projetos de lei e que seja convocado sessões extraordinárias, se o mesmo não participa destas. A seguir o Senhor Presidente passa para a hora do expediente. Deram entrada as seguintes matérias: Mensagem nº 031/2018 subscrita pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando o Projeto de Lei nº 030/2018 que Dispõe sobre as alíquotas de contribuição mensal do Município para o FUNPRERBI, alíquotas de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, e, forma de amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) e da outras providências. Aceito pela entrada Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Mensagem nº 032/2018 subscrito pelo senhor Prefeito Municipal, Sr. Ademir Fagundes Encaminhando o Projeto de Lei nº 031/2018 que autoriza o Executivo Municipal a implantar o Programa de Execução de Serviços de Terraplanagens Urbanas. Aceito pela entrada Encaminhe-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. O senhor Presidente pediu que a comissão faça a convocação e respeite os prazos para exarar pareceres, pois mais uma vez os pareceres estão ficando vagos, por questão jurídica, em que as vezes demora para dar o parecer, então que a comissão fique atendida, pois quem responde juridicamente é as comissões e não o jurídico da casa. O vereador Irineu Ferreira Camilo pediu à comissão de Legislação, Justiça e Redação que antes de enviar à comissão de Economia, Finanças e Fiscalização a qual o nobre faz parte, que tenha um pouco mais de atenção sobre este projeto de lei, pois se não o falha a memoria este Projeto de lei tramitou nesta casa de leis em dois mil e quinze, na gestão anterior dos vereadores Milton, Oseias e do mesmo e este déficit atuarial se não se engana era de 9 % e agora esta em 0,79%, então se trata de uma diferença muito grande. Pediu que tenham um pouco mais de cuidado com este projeto em questão, pois o mesmo mexe com o coração do Fundo de Previdência dos servidores. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira disse que as duas comissões poderiam fazer um trabalho juntas, pois o mesmo envolve dinheiro e também com o bolso dos funcionários públicos, então é bom se ter cuidado com o que será feito. O senhor Presidente disse não querer confrontar nenhum vereador e nem usar um centavo a mais de sua autoridade, que quando existe harmonia dentro de qualquer setor, seja familiar, no executivo, no legislativo ou em qualquer âmbito da sociedade, em qualquer estrutura da sociedade as coisas funcionam e ninguém tem algo a perder, mas em termos de lei pediu que cada um faça sua parte regimentalmente. Frisou que se houvesse harmonia entre o Legislativo daria para fazer o trabalho das duas comissões, mas como há muitas divergências de idéias, que a primeira comissão faça seu parecer e depois solicita a outra comissão. Deixou claro que não ficará nenhum projeto de lei parado, mas que teve projetos em que as duas comissões fizeram os trabalhos juntas e futuramente não só o mesmo como presidente mas também os membros da comissão podem estar respondendo, então somente acatará no prazo regimental, as duas comissões irão fazer os trabalhos em dias e horários diferentes para não ferir o regimento desta casa. O vereador Luiz Fernando Moreira concordou que é importante que a comissão de Legislação, Justiça e Redação faça o

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Juvenio C.M.', 'Ademir Fagundes', and 'Luiz Fernando Moreira'.

trabalho primeiro e depois a comissão de Economia, Finanças e Fiscalização e como não estão em regime de urgência os projetos de lei, irão tramitar dentro da legalidade. Requerimento nº 003/2018 subscrito pelo Vereador Irineu Ferreira Camilo Interpõe recurso contra o ato de indicação de minha pessoa para compor Comissão Disciplinar conforme solicitação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal por meio do Ofício nº 158/2018, em razão de estar vinculado ao quadro funcional do Poder Executivo Municipal na qualidade de servidor público efetivo, entendendo como viciosa, logo, imprópria e inadequada a ocupação de lugar na citada Comissão. Aceito pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deu entrada a seguinte matéria: Requerimento nº 003/2018. O senhor Presidente Milton explicou que assim como foi lido o vereador Irineu Ferreira Camilo é funcionário público efetivo da prefeitura municipal e somente está afastado devido ter optado pela vereança, mas poderia estar exercendo sua função se o mesmo quisesse. Disse que foi constatado que regimentalmente não pode fazer parte desta comissão, por poder estar se beneficiando com isso. Aprovado por unanimidade. O senhor presidente Milton Rodrigues da Silva indicou o vereador José Ferreira da Silva. Nada mais havendo em matéria de discussão única e votação, Passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 029/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2018, no valor de até R\$ 2.571.826,36 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). O vereador Luiz Fernando Moreira explicou que a comissão realizou o trabalho de acompanhamento e referente aos valores do projeto, somente os 192.000,00 estão em conta para ser realizado licitação e destes outros valores, não tem nada nas mãos do município. Indagou que com o período eleitoral, acha difícil vir o restante do dinheiro e estes 192.000,00 seria para asfaltar a rua que passa em frente ao campo da AERBI e desce para a avenida XV. O vereador Irineu Ferreira Camilo disse que gostaria de complementar a fala do vereador Fernando e dizer que estes 198.969,00, estava conversando com o pessoal da engenharia e segundo eles, não existe projeto de lei referente a esta rua, que nunca foi encaminhado ofício solicitando este recurso e nem feito projeto de lei para ordem estadual ou federal, segundo eles acham algo anormal, pois nunca aconteceu de ser depositado dinheiro na conta e o município não ter solicitado, sendo que antes mesmo do depósito do dinheiro existe uma alimentação do sistema SICONV. Por isso os mesmos não tem certeza se este dinheiro é destinação para esta rua em questão. O vereador Luiz Fernando Moreira explicou que seu conhecimento é que se trata de uma emenda de um deputado ligado á igreja do Pastor Celso, mas o próprio prefeito o falou que veio uma emenda destinada para esta rua, como veio especificando no projeto de lei. O senhor Presidente Milton disse que os vereadores tem que aprovar e torcerem para que estes recursos venham. Disse que está Casa de Leis está se dedicando, a comissão fez o trabalho e qual seja o projeto que inclua valores altos, a comissão precisa fazer o trabalho para se informar de fato e puder responder os questionamentos da população. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo na matéria de segunda discussão e votação, passa-se para a matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em terceira discussão e votação. O senhor presidente passa a palavra livre. O vereador Fernando se justificou referente a ata, sobre a pergunta que fez se o vereador Gilvan teria assinado a ata, pois no momento da fala do vereador o mesmo estaria conversando com o doutor Saviano, como na ata consta que o mesmo falou que não assinou, por isso o motivo da sua pergunta. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira cumprimentou a todos os presentes, disse que nunca denegriu a imagem de ninguém, mas o que precisar falar aqui, irá falar. Parabenizou ao secretário Davi pelo começo da porteira adentro, um ótimo trabalho na comunidade

Luano C.M




de Alto Rio Bonito, se os vereadores tiverem um tempo para acompanharem, frisou que espera que este trabalho aconteça em todas as comunidades, mais para começar está muito bom, pois fez em uma semana mais que o secretário anterior fez em dois anos, informou que o secretário encontrou cinco cascalheiras com 3 km de diferença uma da outra, e é este tipo de atitude que o município necessita e que espera que os vereadores acompanhem e fiscalizem. Frisou que o povo de Rio Bonito do Iguaçu tem razão em reclamar quando as estradas estão ruins para o assentamento, por que em dois anos não foi feita muita coisa e agora em uma semana o secretário atual fez muita coisa. Disse que cansa de falar que não defende ninguém, que defende as pessoas que trabalham pelo povo, pois estão aqui eleitos pelo povo e não estão aqui para puxar o saco de ninguém. O senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia treze de Agosto do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal às Dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, que assino com os demais presentes.

Luana C. Moretti

